DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2
Editais 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL REFERENTE AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000037/25

CONCORRÊNCIA n.º 2

Objeto: DOAÇÃO DE TERRENOS INDUSTRIAL COM ENCARGOS, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP

As empresas **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA, KLEBER RODRIGO BORDINHON DO PRADO LTDA, VIRTUAL SHOP COMERCIAL LTDA, FORT MIX INDUSTRIA ITAJOBI LTDA e REFRIMETAL MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP** foram **HABILITADAS** e a empresa **COPAMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA** foi **INABILITADA,** considerando que não apresentou o item 2 – b) inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Itajobi, 24 de julho de 2025.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

Editais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2025

C O N V O C A Ç Ã O

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 856 de 11 de julho de 2025, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025, visando à contratação de pessoal para atuar nos Departamento das Áreas de Educação, Saúde e Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores, conforme Processo Administrativo nº 3525/2025, torna público a **convocação dos candidatos por cargo**, conforme segue:

Cargo: Auxiliar de Limpeza Escolar

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	LUCILENE FERREIRA DA SILVA SOUZA	*****-242*
2º	CRISTIANE ALVES MONTEIRO	*****-635*
3º	REGIANE CRISTINA DE SOUZA GANDINI	*****-152*
4º	ELENALVA DOS SANTOS	*****-397*
5º	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	*****-267*
6º	MARLI SOLERA	*****-548*
7º	GENILDA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	*****-083*
8º	ADAMARIS DUARTE ROMERO RODRIGUES	*****-493*
9º	CARMEM LUCIA MACHUCA DOS SANTOS	*****-484*
10º	FRANCIELI DUARTE FELIZARDO	*****-760*
11º	JÉSSICA PEREIRA DE FREITAS	*****-985*
12º	LUCIMAR APARECIDO SAQUI	*****-556*
13º	MARIA APARECIDA DIAS	*****-743*
14º	MARIA HELENA DOS SANTOS	*****-255*

Cargo: Auxiliar de Limpeza Saúde

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	GIOVANA DOMINATO	*****-896*

Cargo: Gari

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	SONIA FELIZARDO	*****-135*
2º	NATIELI DA SILVA	*****-821*

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Cincinato Braga, 360, Centro, neste município, até o dia 29/07/2025, no horário das 08:00hs às 17:00hs, com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG e CPF;

- Titulo de Eleitor e Quitação Eleitoral;

- Comprovante de Endereço (conta de água, energia ou celular);

- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP/NIT;

- Carteira de Trabalho (CTPS);

- Comprovante de Escolaridade;

- Certidão de Antecedentes Criminais;

- Certidão Nascimento ou de Casamento/União Estável;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores;

- CPF dos dependentes – quando não existir na certidão;

- Conta bancária no Banco Bradesco S/A;

Deverão apresentar posteriormente a Carteira de Trabalho (CTPS) e o Exame Médico Admissional assim que for solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos para conclusão do devido registro.

O não comparecimento até a data prevista e a não entrega dos documentos solicitados acarretará a desclassificação do candidato.

Os documentos apresentados ficarão arquivados no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 24 de julho de 2025.

Comissão de Seleção

APARECIDA DO C G VALDERRAMA
Escriturário
CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI
Coordenador de Recursos Humanos
JULIANA DEZORDO SOUBHIA
Procurador do Município
VALDECIR MORATO
Motorista

.....

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2025

ANÁLISE DOS RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 856 de 11 de julho de 2025, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025, visando à contratação de pessoal para atuar nos Departamento das Áreas de Educação, Saúde e Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores, conforme Processo Administrativo nº 3525/2025, torna público que **não houve apresentação de recursos** dentro do prazo estabelecido.

Portanto fica **HOMOLOGADO** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**, do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025, conforme segue:

Cargo: Auxiliar de Limpeza Escolar

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	LUCILENE FERREIRA DA SILVA SOUZA	*****-242*
2º	CRISTIANE ALVES MONTEIRO	*****-635*
3º	REGIANE CRISTINA DE SOUZA GANDINI	*****-152*
4º	ELENALVA DOS SANTOS	*****-397*
5º	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	*****-267*
6º	MARLI SOLERA	*****-548*
7º	GENILDA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	*****-083*
8º	ADAMARIS DUARTE ROMERO RODRIGUES	*****-493*
9º	CARMEM LUCIA MACHUCA DOS SANTOS	*****-484*
10º	FRANCIELI DUARTE FELIZARDO	*****-760*
11º	JÉSSICA PEREIRA DE FREITAS	*****-985*
12º	LUCIMAR APARECIDO SAQUI	*****-556*
13º	MARIA APARECIDA DIAS	*****-743*
14º	MARIA HELENA DOS SANTOS	*****-255*
15º	SUELI DE LOURDES VALERIO BUENO	*****-570*
16º	DAIANE DIAS DA SILVA	*****-782*
17º	JESSICA DAMIRIAM FLORINDO GALANTE	*****-235*
18º	ANDRESSA APARECIDA ANDRIGO GONÇALVES	*****-989*
19º	SUELI PINHEIRO	*****-743*
20º	ELIANA APARECIDA BUENO	*****-219*
21º	SENIRA REGIANE DE FREITAS	*****-465*
22º	VANESSA SANTOS DA COSTA	*****-537*
23º	NOEMI MARIA RAFAEL LEME	*****-573*
24º	SIMONE APARECIDA OMITO SCHINCAGLIA	*****-035*
25º	CARLA CRISTINA NEGRI AISSA	*****-322*
26º	LETÍCIA GUEBARA	*****-929*
27º	ROSELI PEREIRA DOMINGUES	*****-493*
28º	MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA	*****-275*
29º	IZOLETE TAMAROZI	*****-380*
30º	LUIZA DOLORES VALERIO DA SILVA	*****-908*
31º	ISABELA CRISTINA FERNANDES	*****-513*
32º	KELI APARECIDA RODRIGUES COELHO	*****-742*
33º	LUCIANA CRISTINA QUINÁLIA	*****-402*
34º	ROSENI DOS ANJOS SILVA	*****-392*
35º	MARIA MARCILENE DOS SANTOS	*****-758*
36º	ALINE JULIANA DE SALES MOREIRA	*****-854*
37º	DANIELE APARECIDA FERREIRA	*****-380*
38º	ELISANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	*****-299*
39º	ARITUSA KELLI ANDRÉ DA SILVA	*****-126*
40º	ELISANGELA ROSENDO DOS SANTOS BEZERRA	*****-228*
41º	ELIANA FAUSTINO	*****-200*
42º	ANDRÉIA SAMPAIO DE TEIXEIRA	*****-664*
43º	DINEIAS FLORENÇO DOS SANTOS	*****-383*
44º	ELISÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS	*****-490*
AUSENTE	ELIANA SANTA DONIZETI BALDUINO	*****-178*
AUSENTE	MARIA ZEZINHA FERREIRA	*****-556*
AUSENTE	MARTA BRUNO PRUDENCIO	*****-300*
AUSENTE	PATRICIA ZUCHI CALBAN	*****-786*
AUSENTE	RAFAELA APARECIDA FERREIRA ALVES	*****-111*
AUSENTE	SIRLENE DE CASSIA FURLAN	*****-651*
AUSENTE	VALDIRENE GABRIEL	*****-760*

Cargo: Auxiliar de Limpeza Saúde

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	GIOVANA DOMINATO	*****-896*

Cargo: Gari

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	SONIA FELIZARDO	*****-135*
2º	NATIELI DA SILVA	*****-821*
3º	SUELI APARECIDA LOPES	*****-???*
4º	PAULO RODRIGO DO CARMO DE JESUS	*****-340*
5º	DOUGLAS MARCELO DA SILVA	*****-666*
6º	ALEX APARECIDO PRETI	*****-493*

O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 24 de julho de 2025.

Comissão de Seleção

APARECIDA DO C G VALDERRAMA
Escriturário
CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI
Coordenador de Recursos Humanos
JULIANA DEZORDO SOUBHIA
Procurador do Município
VALDECIR MORATO
Motorista

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	100.925,47	100.925,47	100.925,47	100.925,47	100.925,47	126.279,95	119.830,03	112.803,12	115.082,33	131.739,17	117.524,37	114.884,69	1.342.771,01	0,00
Pessoal Ativo	100.925,47	100.925,47	100.925,47	100.925,47	100.925,47	126.279,95	119.830,03	112.803,12	115.082,33	131.739,17	117.524,37	114.884,69	1.342.771,01	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.535,00	83.535,00	83.535,00	83.535,00	83.535,00	99.138,02	100.533,42	93.335,00	95.206,75	111.863,59	97.648,79	95.043,42	1.110.443,99	0,00
Obrigações Patronais	17.390,47	17.390,47	17.390,47	17.390,47	17.390,47	27.141,93	19.296,61	19.468,12	19.875,58	19.875,58	19.875,58	19.841,27	232.327,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	100.925,47	100.925,47	100.925,47	100.925,47	100.925,47	126.279,95	119.830,03	112.803,12	115.082,33	131.739,17	117.524,37	114.884,69	1.342.771,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	114.376.136,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	50.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.368.272,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	112.957.864,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.342.771,01	1,19
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.777.471,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.438.598,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.099.724,67	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIS BRAS PIOVESAN
PRESIDENTE

SILVANA DE FATIMA RAINERI
TEC. EM CONTABILIDADE